




# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014**

Em concordância com a ata datada em 10/11/2014 de abertura do processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 035/2014, que teve como objeto a contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para eventos municipais (Festa do Leitão 2014), do tipo locação de tendas e palco, conforme especificações descritas no termo de referência em anexo ao edital, assim, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto, a favor da empresa OK EVENTOS E MONTAGEM LTDA - ME, com o CNPJ Nº 08.448.072/0001-08, e com o valor total de R\$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos reais).

Bom Sucesso do Sul, 11 de Novembro de 2014.

  
Antônio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal

# Município de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

INÍCIO

O MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS



Vista panorâmica do Cristo

Início Licitações **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial 035/2014**

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial 035/2014

Categoria: Licitações Publicado em Terça, 11 Novembro 2014

Arquivos para download

 **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PP 035.2014.pdf** [ 57 kB- 11/11/2014 07:39

Acessos: 1

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Pref. Mun. Bom Sucesso do Sul  
Div. Licitações - Fl. 95

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 do Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0725

Página 27 / 064

### BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

#### PORTARIA Nº 099, de 11 de novembro de 2014

Redistribui o servidor CLAYTON CESAR DA SILVA.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base no disposto no art. 43, da Lei Municipal nº 047/93, RESOLVE:

Art. 1º Fica redistribuído, em razão da necessidade do serviço público, a partir de 11 de novembro de 2014, o servidor Clayton Cesar da Silva, RG nº 7.054.226-9, ocupante do cargo de Motorista, para desempenhar suas funções junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte;

Art. 2º O servidor será o responsável pelo transporte de alunos/universitários para o Município de Francisco Beltrão-PR;

Art. 3º O horário de trabalho será das 17:00 horas às 24:00 horas, com uma hora de intervalo para o jantar, de segunda à sexta-feira;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2014.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

Em concordância com a ata datada em 10/11/2014 de abertura do processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 035/2014, que teve como objeto a contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para eventos municipais (Festa do Leitão 2014), do tipo locação de tendas e palco, conforme especificações descritas no termo de referência em anexo ao edital, assim, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto, a favor da empresa OK EVENTOS E MONTAGEM LTDA-ME, com o CNPJ Nº 08.448.072/0001-08, e com o valor total de R\$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos reais), Bom Sucesso do Sul, 11 de Novembro de 2014.

Antônio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

### CHOPINZINHO

PREFEITURA

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 86/2014. Data da Licitação: 24 de novembro de 2014, às 16:00 (dezesseis) horas. Objeto: Aquisição de revestimento em concreto tipo paver. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo Telefone: (46) 3242 8600.

058119437

### CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

#### DECRETO Nº 079/2014

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a abrangência da Lei Municipal nº 688/2014, que trata da escolha dos Diretores das Escolas Municipais, DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o processo seletivo de escolha de membros para composição do cargo de Diretora das escolas municipais: a) Escola Municipal Professora Aurora Fabrício das Neves Tortelli; b) Escola Municipal Pedro Ferreira de Almeida; c) Escola Municipal Santina Peretti Carraro; d) Escola Municipal Francisco Taques; e) Escola Municipal Nossa Senhora das Graças; e, f) Centro de Educação Infantil Anjo da Guarda.

Art. 2º - O processo deverá ser simplificado e seletivo, qual deverá ser realizado até o dia 05 de dezembro de 2014, quando os servidores públicos municipais lotados em cada escola deverão escolher três pessoas para indicação ao gestor público municipal, para que esse realize a nomeação como Diretor Escolar de cada unidade.

Art. 3º - Só poderão ser votados os servidores públicos municipais que possuam o cargo de professor, sendo que poderão votar todos os servidores públicos municipais, assim compreendidos aqueles que atuam diretamente na escola municipal (professores, zeladores, merendeiras, auxiliares, motoristas, etc).

Art. 4º - O processo seletivo será administrado e coordenado pelo Departamento Municipal de Educação, qual em data prévia informará a direção atual da escola que afixará edital informando data e horário das eleições.

Art. 5º - A cédula conterá apenas o espaço para preenchimento do nome do servidor, sendo que o Departamento de Educação poderá elaborar lista com o nome dos professores que poderão ser votados, para facilitar o certame.

Art. 6º - Após a votação serão registradas todas as informações do processo seletivo interno em ata própria, sendo que as três pessoas mais votadas serão levadas ao conhecimento do Prefeito Municipal, que utilizando de critérios subjetivos nomeará a Diretora Escolar dentre os mais votados.

Art. 7º - Existindo empate em número de votos, excepcionalmente serão levados tantos quantos nomes persistirem ao Prefeito Municipal, sem exclusão por outros critérios.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 10 de novembro de 2014.

Valdir Pereira Vaz - Prefeito Municipal

058119517

#### PORTARIA Nº 210/2014

O Prefeito de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 209/2014, de 05 de novembro de 2014, publicada no Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, em 07 de novembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares-PR, em 07 de novembro de 2014.

Valdir Pereira Vaz - Prefeito Municipal

058119516

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2014 - Assinado em 04/11/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: PALMAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av Clevelandia, 500, em Palmas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79804563/0001-92 neste ato devidamente representado por Ademar de Almeida portador do CPF 546237079-20.

OBJETO: fornecimento de pneus novos, nas seguintes condições, especificidades e custos unitários: -12 un de pneu 265/70 R16 marca Marschall a um custo unitário de R\$ 635,00 em total de R\$ 7.620,00; -08 un de pneu 265/65 R17 marca Marschall a um custo unitário de R\$ 722,50 em total de R\$ 5.780,00.

CUSTOS: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dos objetos será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes.

Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

02001 - gabinete do prefeito

0412204012003 - atividades do gabinete do prefeito

10001 - divisão de serviços rodoviários

2678226012038 - manutenção da malha viária municipal

ELEMENTOS: 3390300000 - material de consumo

FORO: Comarca de Palmas-PR

Prazo de fornecimento: 12 meses após contratação

058119510

